
	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados na primeira chamada no **Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**, a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos Cursos de graduação da UEMS.



## 1. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

1.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos, nos dias 30 de janeiro, 02 e 03 de fevereiro de 2015 das 13 às 18 horas em todas as Unidades Universitárias da UEMS.

1.2. A matrícula poderá ser efetuada em qualquer Unidade Universitária da UEMS pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples, exceto candidatos cotistas negros (vide item 1.3.1), na coordenação de curso, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - certidão de registro civil de nascimento ou de casamento - original e 1 (uma) fotocópia;
- II - cédula de identidade - original e 1 (uma) fotocópia;
- III - título eleitoral e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição - original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - cadastro de pessoa física - original e 1 (uma) fotocópia, caso não conste na cédula de identidade;
- V - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino - original e 1 (uma) fotocópia;
- VI - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- VII - histórico escolar do Ensino Médio em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente - original e 1 (uma) fotocópia.

1.2.1. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, poderão ser autenticadas em cartório, ou pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original.

	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <hr/> <p><b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b></p>	
---	--	---

1.3. O candidato que fez a opção pelo regime de cotas para negros deverá passar por uma banca avaliadora que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.

1.3.1. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis nos dias e horários de matrículas, das 12 às 16 horas, nas Unidades Universitárias de Aquidauana, Campo Grande, Dourados e Paranaíba.



1.3.2. Para a efetivação da matrícula dos candidatos cotistas negros, além dos documentos exigidos para todos os demais candidatos, serão exigidos:

- I – documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos após entrevista;
- II – fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino.
- III – declaração da condição de aluno bolsista, fornecida por instituição privada de ensino, quando for o caso.

1.4. O candidato que fez a opção pelas cotas para indígena deverá apresentar Cédula de Identidade Indígena, expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena, para fins de comprovação fenotípica, ficando obrigados a apresentar os documentos do item 1.2.

1.5. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I – documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II – uma fotografia 3x4 recente;
- III – certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

IV – prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

1.6. A falta de qualquer documentação constante nos itens 1.2., 1.3.2. e 1.5. implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

1.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, link <http://www.portal.uems.br/graduacao> e pela Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520 ou 3902-2521.

Dourados-MS, 26 de janeiro de 2015.

Édson Cleiton Silva Escobar

**Diretor de Registro Acadêmico**